

# **Boletim de Serviço**

**HU-UFSC**

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

**MARIA DE LOURDES ROVARIS**

Superintendente

**FRANCINE LIMA GELBCKE**

Gerente de Atenção à Saúde

**ROSEMERI MAURICI DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**PAULO PEIXOTO PORTELLA**

Gerente Administrativo

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 224/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 11 de novembro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e de acordo com o Processo-SEI nº 23820.012499/2019-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Equipe Fixa de Planejamento da Contratação para todas as dispensas e inexigibilidades demandadas pelo Setor de Farmácia Hospitalar, com seguintes colaboradores:

1. Sammara Tavares Nunes - SIAPE 1451063
2. Alexandre da Silva Martins Trieste - SIAPE 3014393
3. Nicolas Isoppo - SIAPE 2891164
4. Tenisa Aparecida Denes Pott - SIAPE 3120600
5. Mariana Piva Fleury Charmillot - SIAPE 1204840
6. Alessandra Fabris Figueredo - SIAPE 1979587

Art. 2º - A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; que os integrantes da equipe devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados;

§ 1º - No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação poderá designar equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 3º REVOGAR a Portaria-SEI nº 148/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 22 de outubro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
Prof.ª Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 225/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 11 de dezembro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.014136/2019-67;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANGELA SOMAVILLA HIGIOKA, SIAPE 1845647**, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, ocupado atualmente por **ALEXSANDRO RAFAEL BESEKE, SIAPE 1442033**, no período de 11/12/2019 à 20/12/2019, em razão de suas férias regulamentares.

(Assinado Eletronicamente)  
Prof.<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 226/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 11 de dezembro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo SEI nº 23820.013471/2019-48;

**RESOLVE:**

CONSTITUIR equipe de planejamento da Contratação a fim de realizar estudos preliminares quanto **aquisição de matérias-primas e embalagens para uso na farmácia semi-industrial na manipulação de produtos oficinais e magistrais para o Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago UFSC/EBSERH.**

Tenisa Aparecida Denes Pott - SIAPE: 3120600

Vanessa de Oliveira Correa - SIAPE: 3075114

Itamar Domingos - SIAPE: 1159949

Maria Eduarda Mendes - SIAPE: 3136134

(Assinado Eletronicamente)

Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Rovaris

Superintendente

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 227/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 11 de dezembro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.012328/2019-39.

**RESOLVE:**

CONSTITUIR equipe de planejamento da Contratação a fim de realizar estudos preliminares quanto **Aquisição de MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA - CURATIVOS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), nos termos do art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Mariana Sias D'avila - SIAPE: 2410442

Katia Conceição Simon - SIAPE: 192435

Maria Terezinha Honório - SIAPE: 1169574

Art. 1º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Prof.ª MARIA DE LOURDES ROVARIS  
Superintendente